

Curitiba, 3 de Setembro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II, c/c artigo 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ONE CURSOS -TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS -TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO)**, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para participação de 01 (uma) servidora no curso online Legislação de Pessoal Avançada Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

**I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

**II - À DIRETORIA-GERAL,**

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

**III - À SASAC**

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

**IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO**

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA